

PORTARIA Nº 2066/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

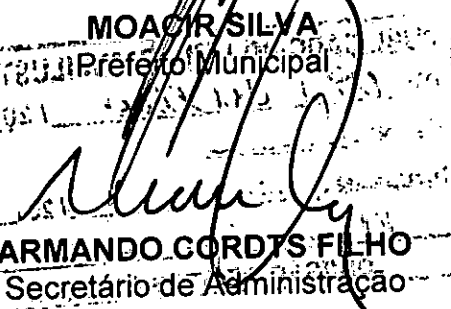
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de junho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.o 7.195.740-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.o 031.926.149-27, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.o 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.o 5752/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 120 14
DE Nº 10 12
UJUARAMA, 04 07 120 14
Carli G. Aymoré
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS